

REESTRUTURAÇÃO E "MOBILIDADE" STE APOSTA NA NEGOCIAÇÃO (Reunião com o Governo em 2006-06-12)

I - O STE foi dizer ao Governo:

- a) Que considera a mobilidade fundamental para a gestão do pessoal. Mas não o colocar trabalhadores na prateleira ou no desemprego;
- b) Que não aceita que sejam lesados direitos fundamentais:
 - a. O direito à ocupação efectiva de um posto de trabalho;
 - b. O direito à protecção laboral de que resulta a proibição do despedimento sem justa causa;
 - c. O direito à igualdade de tratamento entre trabalhadores.
- c) Que da análise que faz dos projectos resulta que:
 1. Com estas medidas o Governo quer criar as condições para que os trabalhadores se desvinculem;
 2. Se consagram regras para reduzir à força e de forma célere as remunerações dos trabalhadores;
 3. Não se aposta na reconversão em ambiente de trabalho adequado;
 4. O processo não conta com a participação dos trabalhadores e é conduzido por dirigentes que já têm ideias preconcebidas sobre o desempenho dos seus subordinados;
 5. O procedimento de passagem à situação de mobilidade especial (supranumerários) não apresenta garantias suficientes de imparcialidade, nem oferece uma verdadeira igualdade de oportunidades;
 6. O reinício de funções não procura obter o envolvimento do trabalhador;
 7. O reinício de funções pode obrigar os trabalhadores a transferirem os seus agregados familiares para outra localidade, sem apoio ao nível do aluguer de nova residência;

8. São impostas sanções pecuniárias sem o competente processo disciplinar;

9. A situação irregular de contratação a prazo para assegurar necessidades permanentes não é tida em conta;

10. A aquisição de bens e serviços não está vedada aos serviços reestruturados, fusionados e racionalizados, o que significa o mesmo que dizer que as funções do pessoal em regime de mobilidade especial poderão ser asseguradas por empresas contratadas para o efeito.

II - Para além de considerarmos que a intenção do Governo, com estas medidas, é somente poupar dinheiro, com o que concordaríamos se levassem a melhores serviços, o que não acontecerá, **propusemos, entre outras coisas, que:**

1. Estas normas sejam compiladas num único instrumento legislativo;

2. O novo regime jurídico seja expurgado de todas as normas potencialmente inconstitucionais através da submissão dos diplomas à fiscalização prévia do Tribunal Constitucional;

3. O procedimento de afectação de efectivos de pessoal no âmbito da mobilidade especial seja conduzido por júri nacional, com uma comissão sectorial por cada um dos Ministérios envolvidos;

4. No final do procedimento, sejam elaboradas as listas do pessoal a sujeitar ao regime de mobilidade especial.

Tudo isto tendo como pano de fundo o entendimento de que:

- Na Administração Pública não há trabalhadores a mais;
- Há sim um défice gestor, que vai persistir, porque até à data não se vêem medidas susceptíveis de o eliminarem;
- O ataque às pessoas e a ausência de qualquer processo negocial sério e transparente não é um pano de fundo que perspetive algo diferente do habitual "quero, posso e mando" a que o poder político em Portugal nos tem habituado e que este Governo teima em cultivar.

LISBOA, 2006-06-12

A DIRECÇÃO